



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 215

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1236, de 09 de agosto de 1988,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 14.166.351,48 (quatorze milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um cruzados e quarenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - <u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101 - <u>Câmara Municipal</u>	
0101.01010012.01 - Atividades Legislativas	
255/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	72.125,00
0200 - <u>CHEFIA DE GABINETE</u>	
0202 - <u>Assessoria de Imprensa e Relações Públi</u> <u>cas</u>	
0202.03070232.05 - Serviço de Relações Públicas e Divulga- ção Oficial do Município	
273/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	8.098.426,48
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0501.06070212.19 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	
356/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Patri</u> <u>mônio</u>	
0504.03070212.37 - Faixas, Painéis e Similares	
458/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00

0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0604 - <u>Divisão de Fiscalização e Controle do ICM</u>	
0604.03080302.45 - Fiscalização e Controle do ICM	
506/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	500.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.72 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
660/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	170.000,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0903 - <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.10573161.41 - Apoio a Obras de Desfavelamento	
741/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	50.000,00
0903.15814871.42 - Construção de Creches	
753/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	35.000,00
1000 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1002 - <u>Divisão de Estradas</u>	
1002.16885342.90 - Conservação de Estradas Vicinais	
778/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	4.640.800,00
T O T A L .....	14.166.351,48

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a) Cz\$. 4.166.351,48 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um cruzados e quarenta e oito centavos), proveniente do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício;


b) Cz\$. 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

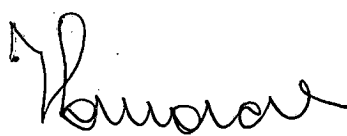
0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.10583281.06 - Urbanização de Bosques	
328/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.600.000,00

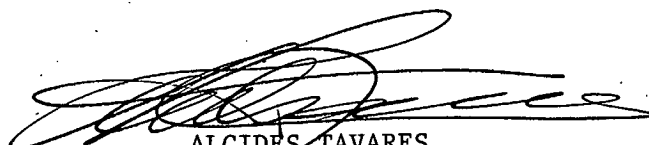
0700	-	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702	-	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603251.20	-	Construção de Usina para aproveitamento de Resíduos Sólidos	
544/4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente.....	1.000.000,00
0703	-	<u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0703.16915731.29	-	Plano Viário	
640/4.1.1.0	-	Obras e Instalações.....	500.000,00
0704	-	<u>Divisão de Conservação de Próprios Municipais</u>	
0704.06070251.30	-	Melhorias e Adaptações no Tiro de Guerra	
617/4.1.1.0	-	Obras e Instalações.....	1.000.000,00
0800	-	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0804	-	<u>Divisão de Esportes</u>	
0804.08462241.56	-	Construção do Centro Esportivo	
2505/4.1.1.0	-	Obras e Instalações.....	2.670.000,00
1000	-	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1003	-	<u>Divisão de Pontes</u>	
1003.16885341.47	-	Construção de Pontes e Bueiros	
787/4.1.1.0	-	Obras e Instalações.....	500.000,00
1100	-	<u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101	-	<u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1101.11653631.51	-	Urbanização do Porto Figueira	
2331/4.2.1.0	-	Aquisição de Imóveis.....	1.000.000,00
1200	-	<u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201	-	<u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.11623461.54	-	Aquisição de Imóveis	
1515/4.2.1.0	-	Aquisição de Imóveis.....	<u>1.730.000,00</u>
T O T A L .....			10.000.000,00

*Jan*  
91

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
ALCIDES TAVARES  
Secretário de Fazenda